



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 727/2017

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991,
Considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro do corrente, acréscimo de 1% (um por cento) – Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Divanir dos Santos;
Laura Baumgartner;
Relindes Eckel Bauer;
Ilda Veiga Gonçalves;
Josiane Vichinheski Prestes;
Lindomar Weber;
Rogério Ribas Assumpção;
Denise Aparecida Peters Bertolino;
Anderson de Chaves;
Silmara Assunta Castaman.

Rio Negro, 20 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral